



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 049/2021

**DECRETA LUTO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE BELÉM EM VIRTUDE DO
FALECIMENTO DO EX-VEREADOR
SEVERINO LUÍS DA SILVA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 84, IV, da CRFB/88, combinado com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador, Sr. SEVERINO LUÍS DA SILVA, ocorrido em 18/07/2021,

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade belenense no decorrer de sua vida como Vereador e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade belenense;

CONSIDERANDO, o consternamento geral da comunidade belenense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade emerge pela perda deste ex-vereador, de conduta íntegra e respeitável;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público belenense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade,

CSA



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Belém, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Vereador o Sr. SEVERINO LUÍS DA SILVA, que, em vida prestou inestimáveis serviços ao Município de Belém, no exercício do cargo Público e como cidadão.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete da Prefeita – Belém, 19 de julho de 2021.

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita Constitucional

**Registre-se
Publique-se**